



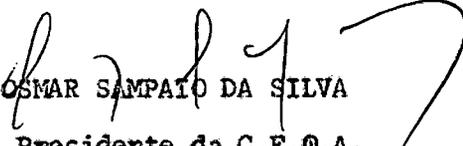
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
REQUERIMENTO Nº 206/93.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	14 / 12 / 93
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 062/93 oriundo da Mensagem Executiva nº 025/93.

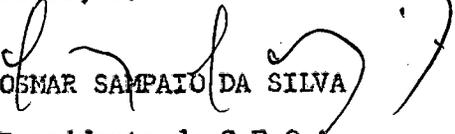
SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 1993.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

Devidamente analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação, o Projeto de Lei nº 062/93, por seu teor, pelos objetivos de real interesse para Cabo Frio e demais municípios integrantes da Região dos Lagos, tem o respaldo legal para a urgência requerida.

SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 1993.


OSMAR SAMPAIO DA SILVA
Presidente da C.F.O.A.